

Quartel em Chapecó - SC, 01 de Fevereiro de 2007.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

- 08:00H 02/02/07 às 0800H 03/02/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188;
- 08:00H 03/02/07 às 0800H 04/02/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08:00H 04/02/07 às 0800H 05/02/07 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel: (49) 99175115 Res: 3433-1735;
- 08:00H 05/02/07 às 0800H 06/02/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188;
- 08:00H 06/02/07 às 0800H 07/02/07 - 1º Ten BM Mat 924680-0 Marcelo Fiório Tel: (49) 9968-0700 Res: 3321-0189;
- 08:00H 07/02/07 às 0800H 08/02/07 - 1º Ten BM Mat 920849-6 Walter Parizotto Tel: (49) 99175115 Res: 3433-1735;.
- 08:00H 08/02/07 às 0800H 09/02/07 - Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos Balsan Tel: (49) 9987-6961 Res: 3321-0188.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Aprovação de Plano de Ensino:

Aprovo o Plano de Ensino do 6º Curso de Formação de Bombeiro Comunitário do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), conforme publicado no BI nº 003/2007, da 2ª/6º BBM (São Miguel D'Oeste) de 18 de janeiro de 2007.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Ofício:

COLÉGIO LOGOSÓFICO GONZÁLEZ PECOTCHE

Chapecó, 23 de Janeiro de 2007
Ofício nº 01/07

Ilmo Sr
Altair Salésio Rodrigues
DD Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros
Nesta

Prezado Comandante

Vimos por meio deste agradecer a participação do Bombeiro Marcelo De Toni em uma atividade realizada com os alunos do Ensino Fundamental no mês de novembro/06, que superou as expectativas em relação a participação do profissional. O envolvimento dos com respostas claras e exercícios práticos marcou nossos discentes.

Ao mesmo tempo, gostaríamos de verificar da possibilidade de realizar uma oficina sobre “atendimento aos primeiros socorros”, na Semana Pedagógica de Fevereiro, com todos os docentes do Colégio. Sugerimos a data de 09 de fevereiro, das 10 h às 11h 45 min.

Aguardamos seu retorno e agradecemos desde já. Nosso telefone para contato é 3323 3847 ou pelo e-mail clogof06@terra.com.br

Atenciosamente,

Luciana Balbinott Paludo - Diretora

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Destino:

A 30 de janeiro de 2007, do 1º Ten BM Mat 924680-0 **Marcelo** Fiório, Cmt do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), a cidade de Xanxerê - SC, a fim de realizar oitivas do Ofendido, Indiciado, Informantes e Testemunhas do IPM nº 03/CBMSC/2007, onde o mesmo é encarregado designado.

Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

A 31 de janeiro de 2007, do 1º Ten BM Mat 924680-0 **Marcelo** Fiório, Cmt do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), a cidade de Xanxerê - SC, a fim de realizar oitivas do Ofendido, Indiciado, Informantes e Testemunhas do IPM nº 03/CBMSC/2007, onde o mesmo é encarregado designado.

Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

A 01 de fevereiro de 2007, do Cap BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Resp. Pelo Cmdo do 6ºBBM (Chapecó), a cidade de Erechim RS, a fim de inspecionar montagem do novo AT e ABS de Chapecó, nas empresas Triel-HT e TH-Brasil..

Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

Férias/Gozo:

A 1º de fevereiro de 2007, do 2º Sgt BM Mat 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet, do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), 18 (dezoito) dias, referente período/ano aquisitivo de 2006.

Transcrito da NB 003/4º/1ª/6º BBM/2007

Destino:

A 26 de janeiro de 2007, do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Xanxerê - SC, a fim de oficial testemunhas, informantes e indiciado do IPM nº 03/CBMSC/2007, onde o mesmo é o escrivão designado.

Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

A 30 de janeiro de 2007, do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Xanxerê - SC, a fim de realizar oitivas do Ofendido, Indiciado, Informantes e Testemunhas do IPM nº 03/CBMSC/2007, onde o mesmo é o escrivão designado

Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

A 31 de janeiro de 2007, do 2º Sgt BM Mat 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a cidade de Xanxerê - SC, a fim de realizar oitivas do Ofendido, Indiciado, Informantes e Testemunhas do IPM nº 03/CBMSC/2007, onde o mesmo é o escrivão designado.
Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

Apresentação:

A 19 de Janeiro de 2007, do 1º Sgt BM Mat. 913379-8 Olcimar Francisco **Lauer**, do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), por término de 08 (oito) dias de Desconto em Férias, referente ao período aquisitivo de 2006.
Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

Funções Diversas:

A 19 de Janeiro de 2007, reassume o Cmdo do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), o 1º Sgt BM Mat. 913379-8 Alcimar Antônio **Lauer**, por retornar de Desconto em Férias.
Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Destino:

A 25 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 927088-4 **Alexandre** Silva Danielli, Sd BM Mat 927207-0 Rodrigo **Somensi**, Sd BM Mat 927182-1 Jefferson Misael Dos Anjos **De Lima**, Sd BM Mat 927063-9 Tarcisio **Beccari**, todos do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), a cidade de Itá - SC, a fim de realizar pintura e reformas no Posto Salva Vidas
Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

Dispensa/Desconto em Férias:

A 28 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 927082-5 Marcelo Rodrigues **De Toni**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido três (3) dias de desconto em férias.
Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

A 29 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 921015-6 Aloisio Kunerath **Kunz**, do 5º/1ª/6ºBBM (São Carlos), concedido 5 (cinco) dias de desconto em férias.
Transcrito da NB 003/4º/1ª/6º BBM/2007

Apresentação

A 31 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 927082-5 Marcelo Rodrigues **De Toni**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de dispensa de 03 (três) dias de Desconto em Férias.
Transcrito da NB 005/1ª/6º BBM/2007

A 15 de Janeiro de 2007, do Sd BM Mat. 907832-0 **Darci** João Scheibler, do 3º/2ª/6ºBMM (Maravilha) por término de 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares, referente ao período de 2005.
Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

A 17 de Janeiro de 2007, dos Sd BM Mat. 906044-8 **Nilo** Luiz Reis e Sd BM Mat. 923486-1 **Oldair** Schimitz, do 4º/2ª/6ºBBM (Itapiranga), por terem sido transferidos para o 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste), conforme nota Nr 59-07:DiRH/DA/CBMSC.

Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

A 17 de Janeiro de 2007, dos Sd BM Mat. 906047-2 Valter **Mazzochi**, Sd BM Mat. 916159-7 Valnei José **Barp** e Sd BM Mat. 920500-4 Parlo **Raimann**, ambos do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por terem sido transferidos para o 1º/4º/2ª/6ºBBM (Iporã do Oeste) conforme nota Nr 59-07:DiRH/DA/CBMSC.

Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

A 17 de Janeiro de 2007, dos Sd BM Mat. 913384-4 Carlos **Figueiró** e Sd BM Mat. 923491-8 Jair **Luiz** Turra Farias, ambos do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), por terem sido transferidos para o 1º/1º/2ª/6ºBBM (Guaraciaba) conforme nota Nr 81-07:DiRH/DA/CBMSC.

Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

A 17 de Janeiro de 2007, dos Sd BM Mat. 916153-8 **Odair** domingos Andriollo e Sd BM Mat. 924007-1 **Ulisses** Antônio Naue, ambos do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por terem sido transferidos para o 1º/1º/2ª/6ºBBM (Guaraciaba) conforme nota Nr 80-07:DiRH/DA/CBMSC.

Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

A 24 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 925660-1 Luciano **Peri**, do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), por ter sido transferido.

Transcrito do BI nº 002/3ª/6º BBM/2007

Funções Diversas:

A 15 de Janeiro de 2007, passa a responder pelo Expediente do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), o Sd BM Mat. 907832-0 **Darci** João Scheibler, deixando de responder pelo Expediente o Sd BM Mat. 923862-0 Evandro **Daltoé**.

Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

A 1º de fevereiro de 2007, passa a responder pelo expediente do 4º/1ª/6º BBM (Palmitos), o Sd BM Mat 913299-6 **Ivo** Erlo, em virtude do 2º Sgt BM Mat 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet entrar em gozo de férias regulamentares.

Transcrito da NB 003/1ª/6º BBM/2007

A 29 de janeiro de 2007, passa a responder pelo expediente do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), o Sd BM Mat 927759-5 André Cristiano **Antunes** da Silva, em virtude do Sd BM Mat 921015-6 Aloisio Kunerath **Kunz**, entrar em gozo de férias.

Transcrito da NB 003/1ª/6º BBM/2007

Licença Especial / Gozo:

A 15 de Janeiro de 2007, do Sd BM Mat. 925008-5 Rogério **Golin**, do 3º/2ª/6ºBBM (Maravilha), concedido o gozo do 2º mês do 1º quinquênio de Licença Especial.

Transcrito do BI nº 004/2ª/6º BBM/2007

Transferência:

A 24 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 914950-3 Dilson Gilmar **Stamm** do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira) para o 1º/3º/3ª/6º BBM (Campo Erê), com 2 (dois) dias de trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 26 de janeiro de 2007, munido de suas alterações, conforme Nota Nr 120 - 2007 da DiRH/DA/CBMSC de 19 de janeiro de 2007.

Transcrito do BI nº 002/3ª/6º BBM/2007

Requisição policial:

A 30 de janeiro de 2007, do Sd BM Mat 927080-9 Lúcio Cezar Gallon, Sd BM Mat 928128-2 Ricardo **Tolfo**, do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos prestar declarações como testemunha em Inquérito Policial na Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Palmitos, conforme Ofício nº 05/2007.

Transcrito da NB 003/4º/1ª/6º BBM/2007

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução de Processo Administrativo Disciplinar nº 17/6º BBM/2006:

Pelas conclusões a que chegou o Sgt BM Rubens Alves de **Medeiros**, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/6º BBM/2006, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 921557-3 **Paulo Cesar** Haupenthal do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Libelo Acusatório considerando o constante em nota veiculada pelo Jornal Voz do Oeste de Chapecó, página 6, do dia 26 de outubro de 2006 e do Relatório Operacional subscrito pelo Sd BM Evandro Pedrotti, Aux Ajd 6º BBM, os quais denunciam a demora no atendimento de uma ocorrência na qual uma pessoa passava mal em via pública, (suspeita de ataque epilético). Constatou-se, através de Relatório Operacional, que houve 04 ligações para a Central de Operações do Corpo Bombeiros Militar de Chapecó, no dia 25 de outubro de 2006, horário que estava escalado de operador da central, o Sd BM Mat 921557-3 **Paulo César** Haupenthal, das 18 às 19 horas, posteriormente o atendimento a vítima foi realizado pela viatura ATP – 21, Sd BM De Lima e Sd BM Adão, quando retornavam de uma vistoria náutica no Porto Goi-ên, não sendo gerada a ocorrência na Central de Operações.

A hierarquia e a disciplina são princípios fundamentais para a manutenção da ordem nas Instituições Militares. Para se ter mais clareza, esses princípios tem definições mais abrangentes do que eles realmente se referem, pois vejamos, a hierarquia é o vínculo de subordinação e escalonamento da autoridade militar, em níveis e graus diferentes, de inferior ao superior, dentro das próprias Organizações Militares e a Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regras, regulamentos e disposições que fundamentam e coordenam esses organismos. Preceito estatuído no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina, Decreto nº 12. 112, de 16 de setembro de 1980, vem também enumerado na Constituição Federal como princípio geral, pois no “caput” do artigo 42, podemos constatar que disciplina todas as forças militares, então vejamos:

Artigo 42 Os membros das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na **hierarquia e disciplina**, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios." (**grifo meu**). (Brasil.Leis,etc. organização, editoria jurídica da Editora – Barueri, São Paulo, Monole, 2004, p 43).

A doutrina pátria também se refere à hierarquia e a disciplina para diferenciar o agente público militar do civil, para Hely Lopes Meirelles: “os militares têm por base a hierarquia e a disciplina, no que diferenciam dos servidores civis”. (in Hely Lopes Meirelles. Direito Administrativo Brasileiro. 32ª Edição, São Paulo, 2006, p 508 e 509).

Dou a seguinte solução:

a) Concordar parcialmente com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mat 921557-3 **Paulo Cesar** Haupenthal do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada no Libelo Acusatório, item 20 do Anexo I do RDPMSC “Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução”, com a agravante 3 do artigo 18 e as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 do RDPMSC, por ter no dia 25 de outubro de 2006, horário que estava escalado de operador da central deixado de gerar ocorrência de atendimento a pessoa caída em via pública, conduta caracterizada como negligente. Houve, portanto, falta de atenção no trabalho o que caracteriza a não observância do dever de diligência, discernimento e prudência, e toda a vez que não age desta maneira, estará atuando com desleixo e negligentemente, ou seja, a negligência e o desleixo são a ausência de precaução ou indiferença em relação ao ato realizado.

b) Punir o Sd BM Mat 921557-3 **Paulo Cesar** Haupenthal do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com **24 horas de detenção**, considerando a agravante do item 3 do artigo 18 do RDPMSC “Reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente” conforme Ficha de Conduta pag 07, anexada aos autos, e as atenuantes 1 e 2 do Artigo 17 bem como seu ótimo comportamento, permanece no comportamento ótimo.

c) Secretaria, intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM.

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B - 2 do 6º BBM

Chapecó-SC, 29 de janeiro de 2007

Castigo:

Puno o Sd BM Mat 921557-3 **Paulo Cesar** Haupenthal do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), com **24 horas de detenção**, considerando a agravante do item 3 do artigo 18 do RDPMSC “Reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente” conforme Ficha de Conduta , anexada aos autos, e as atenuantes 1 e 2 do Artigo 17, bem como seu ótimo comportamento, permanece no comportamento ótimo, conforme solução do PAD nº 17/6º BBM/2006, publicado no BI nº 005/2007.

LUIZ CARLOS BALSAN – Cap BM
Resp Cmdo do 6º BBM